

ETP - Estudo Técnico Preliminar

Órgão ou Entidade Requisitante	IDR-Paraná				
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	Luciana Barbara Barbieri Trentin				
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	Assistente Administrativo Luciana Barbara Barbieri Trentin: CPF: 840.059.719-20				
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Número do Protocolo	25.616.397-7				
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO					
Objeto comum	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não				
Descrição da Necessidade	A futura contratação de serviços de lavação se dá em razão da necessidade de manter os veículos do IDR – Paraná dos municípios de Pato Branco, Vitorino, Mariópolis, Itapejara D'Oeste e Bom Sucesso do Sul/PR com boa aparência e estado de conservação, desta forma proporcionando a equipe, condições básicas necessárias para o bom desempenho de suas funções.				
Serviço ou Aquisição	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Aquisição				
REQUISITOS DO PROCESSO					
Estimativa das Quantidades a serem Contratadas	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Quantidade</th> <th>Discriminação do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">50</td> <td>Lavação Completa (interna e externa) – Aspiração interna e portamalas; ducha e limpeza interna e externa; limpeza dos tapetes, painel e vidros; secagem; aplicação de produto para destacar os pneus</td> </tr> </tbody> </table>	Quantidade	Discriminação do Item	50	Lavação Completa (interna e externa) – Aspiração interna e portamalas; ducha e limpeza interna e externa; limpeza dos tapetes, painel e vidros; secagem; aplicação de produto para destacar os pneus
	Quantidade	Discriminação do Item			
50	Lavação Completa (interna e externa) – Aspiração interna e portamalas; ducha e limpeza interna e externa; limpeza dos tapetes, painel e vidros; secagem; aplicação de produto para destacar os pneus				
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	O valor estimado da aquisição R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).				
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Tendo em vista que a pretensa contratação de serviços, será utilizada para atender os veículos do IDR-PR, dos municípios de Pato Branco, Vitorino, Mariópolis, Itapejara D'Oeste e Bom Sucesso do Sul/PR visando a conservação dos mesmos, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária.				
Declaração de Viabilidade	(x) VIÁVEL () INVIÁVEL Com base nas informações levantadas do estudo preliminar, considerando que a aquisição é eventual e de acordo com as reais necessidades do Instituto, visando o bom andamento dos trabalhos, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.				
Assinatura dos Responsáveis					